

2º – FAVORECIDO: AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88.

3º – VALOR: R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil e novecentos e cinquenta reais).

ITEM	CATSER/ CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	14052	01 (um) Posto Médico com público estimado até 4.500 pessoas por 5 (cinco) diárias de 12 (doze) horas no período de 13 à 17 de fevereiro de 2026. RECURSOS HUMANOS – Equipe formada para o posto: 01 (um) Médico; 01 (um) Técnico de Enfermagem; 01 (um) Enfermeiros de Nível Superior; 02 (dois) Maqueiros; 01 (um) Funcionário para limpeza do posto Médico 01 (um) Funcionário para registrar as ocorrências; 02 (duas) macas para o transporte de pessoas que eventualmente apresentem algum tipo de dificuldade para locomoção.	Serviço	01
2	14052	01 (uma) ambulância tipo "D" (UTI-móvel) guarnecida e equipada de forma independente do posto médico, conforme resolução SEDEC 83 por 7 (sete) diárias de 12 (doze) horas no período de 11 à 17 de fevereiro de 2026.	Serviço	01

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio e obedecido ao disposto na legislação.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) dias contados do dia 11 à 17 de fevereiro de 2026, conforme item 1.2.2. do Termo de Referência, DOC-SEI-00986968.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01004813.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.274 6.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000084, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AQUATIVA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.422.816/0001-88, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TORNAR SEM EFEITO – TERMO DE DISPENSA
Nº 019/2025/SPDC

PROCESSO Nº SEI-2025-14000161 – Tornar sem efeito o TERMO DE DISPENSA Nº 019/2025/SPDC, publicado no Boletim Oficial do Município nº 2.207, 09 de setembro de 2025, páginas 52 e 53.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE FEVEREIRO DE 2026.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 028/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2024-23000172, tendo como empresa contratada a Empresa EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIEL FERREIRA DA CON-

CEIÇÃO, matrícula nº 2500261, em substituição a servidora ALI-NE HADAMA COELHO, matrícula nº 2500352, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 029/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000002, tendo como empresa contratada a Empresa MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor ELIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2500261, em substituição a servidora ANTÔNIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA, matrícula nº 2500390, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 030/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000334, tendo como empresa contratada a Empresa VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS FERNANDES LOPES, matrícula nº 2500273, em substituição a servidora ANTÔNIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA, matrícula nº 2500390, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 031/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000240, tendo como empresa contratada a Empresa DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor MATHEUS FERNANDES LOPES, matrícula nº 2500273, em substituição a servidora ANTÔNIA JANEKELLY PEREIRA DE OLIVEIRA AGUILERA, matrícula nº 2500390, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04 de Janeiro de 2026.